

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 As Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
 EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Dois Córregos, 2019, 11/09
 Presidente: Maurício Pratzel

Ao Oficial Legislativo para processamento
18/09/2019
Maurício Pratzel

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 14/10/2019
Maurício Pratzel
PRESIDENTE

Ofício nº 058/2019-P

Dois Córregos, 16 de setembro de 2019.

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 11/10/2019

Assinatura: [assinatura] Senhor Presidente,

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 11/10/2019

Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/09/2019
 HORA: 09:47
 Projeto de Lei 58/2019

PROCOLO 01063/2019




Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o presente projeto de lei que substitui o Projeto de Lei nº 57 de 2019, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

A substituição está sendo solicitada em face de equívoco decorrente da área técnico-contábil que, na versão primeira, classificou o crédito no valor de 43 mil reais como sendo da área de Ação Social, quando, na verdade, é relativo à área da Saúde.

No mais, prevalecem as razões elencadas na exposição de motivo originária, como segue.

No âmbito da Educação, possibilitar a aquisição de móveis para a nova creche-escolas em fase final de construção no Jardim Paulista, com recursos repassados pelo Governo do Estado.

No terreno da Saúde, para possibilitar a aquisição de equipamentos de informática com recursos repassados pelo Governo Federal, por intermédio do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica - PMAQ.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que seja possível a abertura dos créditos dentro do mais curto espaço de tempo possível para os fins a que se destinam, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTORIZADO ENVIADO
 PELO ORÇAMENTO DE 2019
 DE 18/10/19
[assinatura]
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

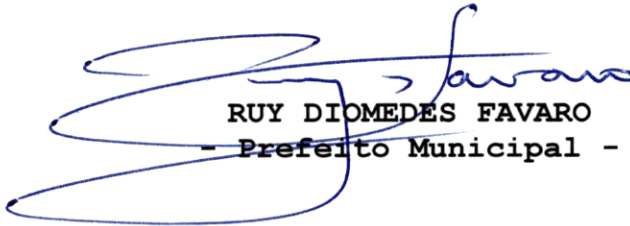
Prça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
 e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

[assinatura]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 2019,
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 057 DE 2019
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 194.520,02 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Rede de Saúde Social e para o CEMEI Professora Olita de Souza Prado Telles, que serão classificados da seguinte forma:

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES
FONTE DE RECURSOS:02
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 151.520,02

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS:05
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 151.520,02 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), com o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, na conta corrente n° 624013-0 - CEF c/FNS CUSTEIO, na Caixa Econômica Federal, Agência 4.205-6.

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 058/2019, substitutivo ao Projeto de Lei N.57/2019 de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”.

Dois Córregos, 14 de outubro de 2019.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14 / 10 / 2019

Maurício Prud

PRESIDENTE


ALCEU ANTONIO MAZZIERO


CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


JOSÉ LOURENÇO SPIRITO


MARA SILVIA VALDO


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

